DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 06 de agosto de 2025. Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº144/2025

Prata-PB, 01 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE designar o Servidor **ANDRE NUNES DE FARIAS**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.827.213 – SSP/PB, e CPF nº 008.534.504-04, efetivo matricula 5311661, ocupante do cargo de **MOTORISTA CLASSE D**, para ocupar sua função na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA - CPPAD Nº 001/2025, de 06 de agosto de 2025.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Prata, Estado da Paraíba, Marcileide Guimarães Quirino, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto artigo 133 da Lei Municipal Complementar nº 012, de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, RESOLVE:

DESIGNAR **Carmem Lucia de Freitas**, matrícula nº 510.146-8, **Jose Ermirio de Freitas Almeida**, matrícula nº 51020183, **Junior Fabio Bezerra de Freitas**, matrícula nº 510.985-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Prata, Estado da Paraíba, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 002-2025, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Marcileide Guimarães Quirino
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL